



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.729 DE 13 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

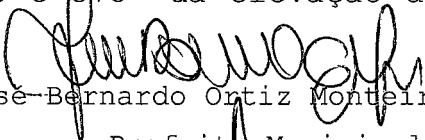
ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.553.195,18 (Sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

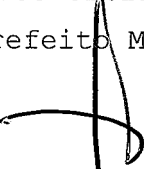
ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos da Cessão Onerosa do Pré Sal, e da Quota Salário Educação - QSE.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.


ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 13 de maio de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 13 de Maio de 2020.


Marcia Eliza da Silva
Secretária de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14729, de 13/05/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		R\$
27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2315						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	226.067,18
29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	238.000,00
12.361	2006						MERENDA NOTA 10	
12.361	2006.2076						FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					05		APLICACOES DIRETAS	
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	4.005.342,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	31.700,00
12.365	2006						MERENDA NOTA 10	
12.365	2006.2075						FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDU	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	3.052.086,00
TOTAL GERAL								7.553.195,18